



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, a destinação de uma viatura para a Polícia Civil, do município de Imbituba.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Polícia Civil de Imbituba desempenha papel fundamental na investigação de crimes e na manutenção da ordem pública;

- diante do aumento das demandas por segurança, é fundamental proporcionar melhores condições de trabalho e estrutura ao efetivo policial, reconhecendo o papel essencial que desempenha na proteção da comunidade.

- a renovação e ampliação da frota de viaturas é medida indispensável para assegurar respostas mais rápidas, eficientes e seguras às ocorrências, contribuindo diretamente para a proteção da população e a valorização do trabalho dos agentes;

O fornecimento de uma viatura adequada garantirá maior mobilidade, segurança e eficiência nas diligências, investigações e deslocamentos necessários às atividades policiais.

**requer** que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte proposição:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a Vossa Excelência a destinação de uma viatura para a Polícia Civil, do município de Imbituba. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

